

**ATA Nº 001/2018 DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MGI - MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ/MF nº 19.296.342/0001-29 - NIRE 31300039927 1. DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO:** Realizada aos 08 (oito) dias do mês de março de 2018, às 17h30min horas, na sede da MGI - Minas Gerais Participações S.A. ("Companhia") na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Prédio Gerai, 4º andar, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte MG - CEP 31630-901.

**CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a convocação, tendo em vista estarem presentes os conselheiros José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, Fernando Viana Cabral, Antônio Carlos Ramos Pereira, Grasielle Oliveira Espósito, Mariah Brochado Ferreira, Otílio Prado e Flávia Cristina Mendonça Faria da Pieve, representando a totalidade do Conselho de Administração da Companhia. Presentes ainda à reunião todos os membros da Diretoria-Executiva da MGI, Mário Assad Júnior, Paulo Roberto de Araújo, Carlos Gomes Sampaio de Freitas, Leandro Ramon Campos Gusmão e Waldir Pinheiro de Faria.

**2. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Dr. José Afonso Bicalho Beltrão da Silva e secretariados pelo Dr. Fernando Viana Cabral.

**3. ORDEM DO DIA:** (i) Autorização à Diretoria-Executiva para adoção das providências iniciais necessárias à realização das operações de (i.a) cessão e aquisição de direitos creditórios e de (i.b) emissão de debêntures subordinadas.

**5. DELIBERAÇÕES: 5.1.** Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho de Administração noticiou aos demais conselheiros que o Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 22.914, de 12/01/2018, tem a intenção de promover a cessão onerosa à MGI - Minas Gerais Participações S.A. de certos direitos creditórios originários de créditos tributários vencidos, reconhecidos pelos respectivos contribuintes, objeto de parcelamentos administrativos referentes ao imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, inscritos ou não em dívida ativa do Estado de Minas Gerais - EMG. A cessão, a ser firmada por meio de contrato entre o EMG e a MGI, compreenderá um total de até R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais) em direitos creditórios, cujo pagamento do preço de aquisição será efetivado por meio da emissão de debêntures subordinadas pela MGI (sexta emissão), no mesmo valor dos direitos creditórios cedidos, sendo tais debêntures, totalmente subscrita e integralizadas pelo Estado.

**5.2.** Examinada e discutida a matéria, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos, autorizaram a Diretoria-Executiva da MGI a adotar as providências iniciais que possibilitem a concretização da cessão e aquisição de direito autônomo de recebimento de crédito e da emissão de debêntures subordinada, incluindo os procedimentos para contratação do Coordenador da citada emissão, por meio de chamamento ao Mercado conforme as práticas usuais de mercado.

**5.3.** Deliberou ainda que os termos, condições e características do contrato de cessão e da emissão de debêntures, tão logo sejam definidos, deverão ser submetidos à apreciação do Conselho de Administração antes de envio à deliberação da Assembleia de Acionistas.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Belo Horizonte, 08 de março de 2018. (Assinaturas) José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, Presidente, Fernando Viana Cabral, Vice-Presidente, Antônio Carlos Ramos Pereira, Conselheiro, Flávia Cristina Mendonça Faria da Pieve, Conselheira, Grasielle Oliveira Espósito, Conselheira, Otílio Prado, Conselheiro, Mariah Brochado Ferreira, Conselheira. **JUCEMG (Registro Digital sob nº 6542405 em 13/03/2018) - Protocolo nº 18/137.644-0, Código de Segurança nm9E- Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral**